Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 96/2012

Cria Área de Expansão Urbana na localidade de Caracol, na Sede do Município, tendo por finalidade a sua Urbanização.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º A área de 134.485,11 m² (Cento e Trinta e Quatro mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco metros e Onze decímetros quadrados), localizada no lugar denominado Caracol, na Sede deste Município, confrontando-se ao norte com a BR 262, Leste com José Luiz da Hora, Oeste com Edio Roberto Chist e ao Sul com Alcides Pinto, compreendida pelas coordenadas em UTM, DATUM SAD 69, conforme os pontos que seguem:

Vértice -	Este -	Norte
01	328564.0097	7745281.1452
02	328625.5608	7745279.0343
03	328673.1619	7745278.8976
04	328690.4047	7745280.4535
05	328704.4724	7745283.8147
06	328729.9277	7745292.2447
07	328757.3390	7745304.5087
08	328779.6996	7745317.4749
09	328800.9683	7745332.7775
10	328820.5765	7745352.5457
11	328830.7354	7745371.7868
12	328842.1999	7745386.6940
13	328856.4359	7745395.1618
14	328875.3497	7745399.5210
15	328890.7637	7745398.9833
16	328899.1130	7745395.6589
17	328907.1482	7745386.6311
18	328913.7731	7745376.0232

19	328920.0443	7745372.9360
20	328933.5989	7745367.9943
21	328942.4155	7745360.8696
22	328959.0000	7745319.9999
23	328962.9976	7745195.3731
24	328766.5400	7745123.6148
25	328738.3713	7745110.2277
26	328690.0507	7745092.9419
27	328671.8345	7745081.6840
28	328666.2359	7745076.2575
29	328663.6836	7745067.8957
30	328663.9927	7745057.5753
31	328668.6225	7745024.4893
32	328593.5537	7745019.9843
33	328583.6059	7745037.2078
34	328581.7435	7745036.6291
35	328575.7412	7745059.3781
36	328572.5057	7745067.6762
37	328564.2635	7745080.0554
38	328558.3108	7745084.8813
39	328555.1291	7745089.7944
40	328552.8764	7745095.7040
41	328550.9352	7745120.6869
42	328547.5859	7745120.8961
43	328545.8066	7745109.5456
44	328541.6029	7745098.2690
45	328537.8873	7745094.2937
46	328531.6073	7745091.5738
47	328524.1984	7745091.9322
48	328521.2677	7745094.4429
49	328518.8061	7745119.2166
50	328516.0848	7745124.8134
51	328510.0590	7745130.9671
52	328495.3821	7745139.2472
53	328488.4218	7745146.0471
54	328487.6349	7745149.9923
55	328488.3832	7745177.8343
56	328489.4780	7745187.4226
57	328496.5915	7745197.5438
58	328509.0765	7745207.3567
59	328523.3336	7745213.1341
60	328536.3889	7745214.6397

61	328543.9384	7745214.4002
62	328544.7232	7745217.7014
63	328554.2278	7745229.5463
64	328560.3583	7745257.7349
65	328563.4351	7745267.7510
R01	328669.2360	7745020.7814
R02	328669.4370	7745004.7909
R03	328666.1183	7744992.5842
R04	328877.8211	7744982.0973
R05	328967.0000	7745070.9999

É considerada de Expansão Urbana, para os efeitos do artigo 3º da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2012.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa

A área que se pretende expandir sua urbanização fica localizada no lugar denominado Caracol, dista 3 km da Sede, no sentido Sede BR 262, próxima ao trevo que dá acesso a Sede do Município, pois trata-se de área que perdeu as características para produção agrícola.

Portanto, tendo em vista as profundas transformações, com amplo progresso e crescimento das áreas próximas a Sede do Município, com acesso rodoviário servido por asfaltamento, entendemos que tornou-se imperioso o aumento do perímetro urbano até esta localidade, onde irão proliferar futuros empreendimentos imobiliários.

Por conseguinte, pedimos aos Nobres Pares que aprovem este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2012.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador